



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.871/2017  
SESSÃO ORDINÁRIA – 14.03.2017

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista - PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação, a ATA Nº 1.870/2017 da Sessão Ordinária do dia sete de março de 2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Senhor Secretário fez a leitura do Expediente - MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 020/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017 – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.169, DE 26 DE MARÇO DE 2015, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Lidio Pedro Signori para que fosse dispensada a leitura das exposições de motivos dos Projetos de Lei 020, 021, 022 e 023/2017. O Senhor Secretário deu continuidade a leitura do expediente. PROJETO DE LEI Nº 21/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 22/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE MENCIONA, EFETUANDO A



TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 23/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017 – DEFINE FUNÇÃO COMO NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL. MATÉRIA DO LEGISLATIVO - INDICAÇÕES: Nº 04/2017 – Melhorias de infraestruturas nos acessos de entrada da Cidade. Nº 05/2017 – Retirada de quebra-molas e execução do mesmo em outro local. Nº 06/2017 – Execução de quebra-molas ou redutor de velocidade. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Comunicados nºs 008657 e 008658, informando a liberação de recursos financeiros. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores Celson Luiz de Oliveira e Lidio Pedro Signori. Por acordo entre os Vereadores não foi realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 18/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 004/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 015/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E O REAJUSTE DO VALOR DO CARTÃO CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve manifestação dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Lidio Pedro Signori, Loredane Fatima Bortoluzzi Presotto, Oliverio de Vargas Rosado e Inacio Roberto Panosso Junior. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 015/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 16/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 005/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 016/2017. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 016/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017 – DISPÕE SOBRE DATA-BASE PARA REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Manifestou-se o Vereador Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 016/2017 foi colocado em votação sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Após a leitura do Parecer nº 17/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 003/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e

Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 01/2017 – REAJUSTA OS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS. Houve manifestação do Vereador Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 01/2017 foi colocado em votação sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. No espaço destinado às Explicações Pessoais usou da palavra o Vereador Oliverio de Vargas Rosado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário